

應改為：

“(……)

同時，根據公約第三〇八條第一款及協定第七條第一款的規定，公約及協定分別自一九九六年七月七日及一九九四年十一月十六日起於全國生效（……）”。

二零零七年八月十四日

行政長官 何厚鏵

二零零七年八月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

deve ler-se:

«(…)

Mais considerando que, em conformidade, respectivamente, com o n.º 1 do artigo 308.º da Convenção e com o n.º 1 do artigo 7.º do Acordo, estes tratados entraram em vigor para a totalidade do território nacional, respectivamente, em 7 de Julho de 1996 e em 16 de Novembro de 1994 (...).».

14 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Agosto de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 70/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”簽訂“第十九屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備提供運輸服務合同”。

二零零七年八月十日

社會文化司司長 崔世安

第 71/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 19.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

10 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商陳路生簽訂啟康中心裝修工程之承攬合同。

二零零七年八月十三日

社會文化司司長 崔世安

批示摘要

摘要自社會文化司司長於二零零七年八月十日的批示：

按照第207/2003號行政長官批示第四款（四）項及第五款的規定，王慧嫻學士獲續任為澳門旅遊博彩技術培訓中心委員會委員，由二零零七年十月十五日起續期一年。

二零零七年八月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 康偉

運輸工務司司長辦公室

第76/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂“氹仔新碼頭臨時設施建造工程之技術援助及品質控制”的服務合同。

二零零七年八月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da obra de remodelação das instalações do Centro de Kai Hong, a celebrar com o construtor civil Chan Lou Sang.

13 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2007:

Licenciada Vong Wai Han — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, nos termos dos n.^{os} 4, alínea 4), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 207/2003, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, Hong Wai.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.^º 76/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.^º 2 do artigo 6.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção das Instalações Provisórias do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

10 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.